Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: 1020102-55.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Seguro
Requerente: Amanda Regina Araujo Silva

Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do cumprimento do acordo e, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

P.R.I., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 28 de julho de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA